Ata da 65ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —"—

Aos três (3) dias do mês de junho de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Eduardo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Dario Lins e Amílcar de Castro, drs. Gentil Guilherme e Assis Rocha, profs. João Eusápio e Candido Naves, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes. —"— Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. —"— Expediente —"—

O sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos termos dos telegramas que dirigiu ao Exmo. sr. Ministro Edgard Costa, acêrca das providências tomadas para a fiel execução da Resolução do E. TSE., que determinou a substituição dos títulos pelo de novo modêlo, com fotografia, e da decisão do TRE que determinou a não inclusão, em fôlha de pagamento da gratificação eleitoral, dos nomes dos Mm. Juízes que deixarem de remeter os dados estatísticos reclamados pelo E. TSE. —"— Julgamentos —"— Feitos com dia —"— Relatados pelo sr. des. Dario Lins: cancelamentos de inscrição 500/52, 604, 621 e 627, 686 e 705/53, de Sabará, Inhapim, Ponte Nova, Dôres do Indaiá, Almenara e Espírito Santo, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: cancelamentos 458/53, de Sete Lagoas, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição

encontrada, de José Soares da Silva; nº 531/53, do Paraná, mandaram cancelar, inclusive duas outras inscrições encontradas, de Abienor Gonçalves da Silva, constantes do processo que se juntará ao presente; nºs 695, 713, 723 e 793/53, de Conceição do Mato Dentro, Abre Campo, Visconde do Rio Branco e Varginha, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme: cancelamentos nºs 2.669/51 e 852/52, de Piranga e Piuí, deferiram o pedido de arquivamento; nºs 749/52, de Patos de Minas, deferiram o pedido de arquivamento e mandaram cancelar a inscrição existente em Manhumirim; nº 447/53, do Espírito Santo, mandaram cancelar, inclusive as segundas inscrições encontradas, de Francisco Venâncio da Costa e de Viliman Antônio da Silva, nºs 834 e 856/53, de Nova Lima e Araxaí, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. dr. Assis Rocha: — Auto nº 13/53, do Distrito Federal, considerando inexistente o Diretório do P.S.D. em Minas Gerais, o Tribunal o declarou inexistente e mandou juntar a comunicação, para constar, do processo de registro; cancelamentos de inscrição nºs 279, 641, 670, 711, 719 e 854/53, de Conquista, Abre Campo, Conquista, Ipanguaçu, Barbacena e Cataguases, mandaram cancelar. —"— Relatados pelo sr. Prof. João Encarnação: cancelamentos nºs 542, 622, 758 e 768/53, do Paraná, Araxá, S. Paulo e Antônio Dias, mandaram cancelar; nºs 602 e 734/53, de Itabapim e Cavandaí, mandaram cancelar, e efetuar diligência ulterior. —"—

Relatados pelo sr. Prof. Candido Naves: cancelamentos nº 54/51, de Campestre, mandaram cancelar a inscrição de Ofélia Pardini, Tereza Aparecida Paiva e João Inácio de Carvalho, inclusive segundas inscrições encontradas, do 1º e 3º dêsses eleitores; nº 751/53 de Nova Lima, mandaram cancelar, sendo que, quanto a José Nunes Valadares o cancelamento se baseia em transferência de domicílio; e determinaram ulterior diligência; nº 504/53, de Uberaba, mandaram cancelar, menos quanto a Abienor Gonçalves de Souza, cujo cancelamento já fôra ordenado na mesma assentada, ao solucionar-se o processo nº 531, a que determinaram seja anexado o presente; nº 466, 727 e 752/53, de Piranga, Visconde do Rio Branco e Nova Lima, mandaram cancelar. —"— Publicação de Acórdãos —"— Foram publicados os Acórdãos proferidos nos seguintes feitos: Autos 18/53, de Belo Horizonte; cancelamentos 520, 469, 456, 190, 708, 586, 773, 652, 655, 280, 161, 786, 807, 812 e 826/53, de Itapecerica, Piranga, Itabirito, Prados, Nova Lima, Paraná, Ituiutaba, Ipanema, Itamogi, Andrelândia, Pará de Minas, Paraguaçu, Piranga, Tajinha e Patrocínio. —"— Nada mais havendo, o sr. des. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Margarida Luz da Paixão, Subsecretária Substituta do Tribunal, lavrei esta ata. ——————"——————

Eduardo de Menezes Filho